



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.799/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CRISTIANE GONZAGA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 11 de setembro de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CRISTIANE GONZAGA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.897.861-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 066.571.899-31, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 9989/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Outubro 2017
DE Nº 11.090
UMUARAMA 11 10 2017
Schime
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS